

Por um Sistema Educativo Português Com Mais Oportunidades

O Modelo de Acesso ao Ensino Superior Português é abrangente pelo facto de assumir diferentes concursos e regimes especiais de acesso, nomeadamente: Maiores de 23 Anos, Titulares de Diploma de Especialização Tecnológica, Titulares de Diploma de Técnico Superior Profissional, Titulares de Outros Cursos Superiores, Concurso Especial para Acesso a Medicina por Licenciados e Concurso Especial para Estudantes Internacionais.

De acordo com os dados disponibilizados pelas Direção Geral do Ensino Superior (DGES), no presente ano letivo foram abertas 50.852 vagas iniciais, tendo havido 45.050 estudantes inscritos, pela primeira vez, em todos as modalidades de acesso.

Apesar de haver 55.408 estudantes candidatos ao Ensino Superior, apenas 45.050 concluíram a sua candidatura e conseguiram entrar no Ensino Superior.

Porém, o modelo atual de acesso ao Ensino Superior carece de uma revisão profunda relativamente ao concurso nacional:

Segundo a legislação em vigor, para concorrer através do concurso nacional é necessário comprovar a capacidade para a frequência do Ensino Superior. Esta **comprovação é feita através de provas de ingresso** e, em alguns casos, **de pré-requisitos**, sendo que estas são exigidas para cada curso e são fixadas por cada instituição. Entenda-se que, de acordo com a Portaria nº 211/2018, de 17 de julho, Artigo 8º, Ponto 2, *“as provas de ingresso realizam-se através dos exames finais nacionais do ensino secundário nos termos fixados por deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES) publicada na 2.ª série do Diário da República e no sítio da Internet da DGES”*. **Os exames nacionais são um instrumento desenhado para padronizar as notas dadas no Ensino Secundário**, pelo que não faz sentido manter estes exames como provas de ingresso para o Ensino Superior. Deste modo, **este instrumento deve somente ponderar a nota final de candidatura**, não adquirindo um carácter de fator decisor direto de entrada do estudante no Ensino Superior.

A Estratégia «Europa 2020» aumentou o interesse político europeu no ensino superior, tendo sido traçados alguns objetivos, destacando-se:

- uma média de, pelo menos, 15% de adultos deverá participar na aprendizagem ao longo da vida;
- a percentagem de adultos de 30-34 anos com nível de ensino superior deverá ser de, pelo menos, 40%;
- a percentagem de alunos que abandonam o ensino e a formação deverá ser inferior a 10%;

De acordo com a Comissão Europeia, *“a percentagem de alunos que abandonam a escola sem diploma caiu para 10,6 % em 2017, um valor muito próximo do objetivo de menos de 10 % até 2020. No entanto, isto ainda significa que **um em cada dez alunos enfrenta perspectivas difíceis para prosseguir os estudos ou para integrar o mercado de trabalho, nomeadamente devido ao menor número de oportunidades disponíveis na educação de adultos.**”* Assim, é imperativo que seja refletida a questão dos concursos especiais.

Com uma grande importância para atingir os objetivos propostos pela Comissão Europeia, em 2014, foi criado um ciclo de estudos superior não conferente de grau académico, denominado Curso Técnico Superior Profissional (CTeSP), que corresponde ao ciclo de estudos curto ligado ao 1.º ciclo previsto no Quadro de Qualificações do Espaço Europeu do Ensino Superior. **O CTeSP é um trajeto que pretende complementar o trajeto do Ensino Profissional, ou seja, finaliza a construção de todo o Ensino Profissional no âmbito do Ensino Superior.** Para além disso, este ciclo de estudos **possibilita aos estudantes**, mediante candidatura ao concurso especial de acesso, **transitar para uma licenciatura.** Este é um caminho alternativo que **visa promover o não abandono escolar, encaminhando os estudantes para o mercado de trabalho** ainda mais qualificados.

Segundo os dados fornecidos pela Direção Geral de Estatísticas da Educação e Ciência (DGEEC), em 2018, mais 6.965 novos estudantes agarraram esta oportunidade de progressão dos seus estudos através de CTeSP. Atualmente, **Portugal tem 12.780 estudantes em cursos técnicos superiores profissionais.**

Em suma, é necessária uma revisão urgente do modelo de Acesso ao Ensino Superior, pois, considerando o atual, este é estritamente restrito, retirando a oportunidade dos estudantes de prosseguirem com os seus estudos.

Assim sendo, as Associações Académicas e Estruturas Estudantis, reunidas em sede ENDA, nos dias 16 e 17 de março, na Universidade de Aveiro, propor a **criação de uma comissão de trabalho composta pelas Federações Nacionais e Estruturas Estudantis** (Académica da Madeira, Associação Académica da Universidade da Beira Interior, Associação Académica da Universidade de Aveiro, Associação Académica da Universidade de Évora, Associação Académica da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Associação Académica da Universidade do Algarve, Associação Académica da Universidade do Minho, Associação Académica da Universidade dos Açores, Associação Académica de Coimbra, Associação Académica de Lisboa, Federação Académica de Lisboa, Federação Académica do Porto, Federação Nacional de Associações de Estudantes do Ensino Superior Politécnico e Federação Nacional do Ensino Superior Particular e Cooperativo) com o intuito de **rever o atual modelo de Acesso ao Ensino Superior**.

Proponente: **FNAEESP**

Destinatário: **CNAES, DGES, MCTES e Ministério da Educação**